

Av. João Machado - s/n - 4º andar - Centro - João Pessoa - PB - CEP 58013.522 - Fórum Des. Mário Moacyr Porto

**PROTOCOLO DE CARGA DE PROCESSO**

**1. DADOS DO PROCESSO:**

- 1.1. Numeração: 0743801. SP. 2017-8/5. 20
- 1.2. Quantidade de volume(s): ( ) único; ( ) 2; ( ) 3; ( ) 4; ( ) 5; ( ) 6; ( )
- 1.3. Volume(s) em carga: ( ) todos; ( )
- 1.4. Quantidade total de folhas: \_\_\_\_\_
- 1.5. Existe(m) objeto(s) (CD/DVD, envelope lacrado, etc.) anexado(s) ao processo?  
( ) sim; ( ) não. Especificar o(s) objeto(s) \_\_\_\_\_
- 1.6. Outras observações: \_\_\_\_\_

**2. ADVOGADO FAVORECIDO COM A CARGA:**

- 2.1. Nome: Robsoni M. Gomes
- 2.1. Inscrição na OAB/ : \_\_\_\_\_
- Tel: \_\_\_\_\_

Advogado do A ( ) R ( ) T ( )

**3. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA CARGA:**

- 3.1. Nome/Assinatura: [Assinatura]
- 3.2. Matrícula nº \_\_\_\_\_

**4. RECIBO:**

Recebi nesta data os autos acima especificados.

Em, 14/12/2017

(assinatura do recebedor)

Observações: \_\_\_\_\_

**5. DEVOLUÇÃO:**

Recebi nesta data os autos acima especificados.

Em, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome/Assinatura do servidor: \_\_\_\_\_

Matrícula nº \_\_\_\_\_

Observações: \_\_\_\_\_

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 10ª

processo: 07438019820078152001

*Conf. Adv. Barbosa, 15/07/2018*  
*Nº 1/2018*  
*processo - 07438019820078152001*  
*14/12/2017*

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAIBA

Protocolo: P032655182001  
Data: 19/07/2018 Hora: 16:26:29  
Tipo: PETICAO (OUTRAS)  
Processo: 07438019820078152001  
Status: ATIVO  
Justiça Gratuita: SIM  
Comarca: JOAO PESSOA  
Vara: 10A VARA CIVEL  
Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO  
Assunto: ACIDENTE DE TRANSITO  
Parte(s) Peticionante(s):  
UNIBANCO AG SEGURADORA S/A  
Localizador: CARGA ADV AUTOR

ITAU SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **WEMERSON SOUSA DO NASCIMENTO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado João Barbosa Alves Filho, OAB/PB 4246-A, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 18 de julho de 2018.

João Barbosa  
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES

15477/PB

**Poder Judiciário do Estado da Paraíba**  
Guia de Recolhimento de Custas e Taxas  
Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98

Via Parte

Data de Emissão **12/07/2018**  
Data de Vencimento **05/08/2018**

Nº do Processo **0743801-98.2007.815.2001**  
Nº da Guia **200.2018.612642**

Guia: Guia de Custas Finais  
Processual: PROCEDIMENTO ORDINARIO - CIVEL - 7  
Parte: WEMERSON SOUSA DO NASCIMENTO; VERONICA SOUSA MARCIANO  
Advogado: UNIBANCO AIG SEGURADORA S/A  
Observação: A distribuição do processo será realizada após a confirmação do pagamento da guia.

Conta FEPJA  
**1618-7/228.039-6**  
Custas Judiciais (R\$) **3.014,38**  
Taxa Judiciária (R\$) **799,95**  
Despesas Postais (R\$) **0,00**  
Despesas com Mandados (R\$) **0,00**  
Tarifa Bancária (R\$) **1,35**  
Valor Total (R\$) **3.815,68**

agências do Banco do Brasil ou Correspondentes Bancários.

**Poder Judiciário do Estado da Paraíba**  
Guia de Recolhimento de Custas e Taxas  
Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98

Via Processo

Data de Emissão **12/07/2018**  
Data de Vencimento **05/08/2018**

Nº do Processo **0743801-98.2007.815.2001**  
Nº da Guia **200.2018.612642**

Guia: Guia de Custas Finais  
Processual: PROCEDIMENTO ORDINARIO - CIVEL - 7  
Parte: WEMERSON SOUSA DO NASCIMENTO; VERONICA SOUSA MARCIANO  
Advogado: UNIBANCO AIG SEGURADORA S/A

Causa:

R\$ 53.330,12

Conta FEPJA  
**1618-7/228.039-6**  
Custas Judiciais (R\$) **3.014,38**  
Taxa Judiciária (R\$) **799,95**  
Despesas Postais (R\$) **0,00**  
Despesas com Mandados (R\$) **0,00**  
Tarifa Bancária (R\$) **1,35**

Valor da Guia: R\$ 3.815,68 (79,11 UFR) Valor da UFR: R\$ 48,23  
Observação: A distribuição do processo será realizada após a confirmação do pagamento da guia.

Valor Total (R\$) **3.815,68**

agências do Banco do Brasil ou Correspondentes Bancários.

**Poder Judiciário do Estado da Paraíba**  
Guia de Recolhimento de Custas e Taxas  
Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98

Via Banco

Data de Emissão **12/07/2018**  
Data de Vencimento **05/08/2018**

Nº do Processo **0743801-98.2007.815.2001**  
Nº da Guia **200.2018.612642**

Guia: Guia de Custas Finais  
Processual: PROCEDIMENTO ORDINARIO - CIVEL - 7  
Parte: WEMERSON SOUSA DO NASCIMENTO; VERONICA SOUSA MARCIANO  
Advogado: UNIBANCO AIG SEGURADORA S/A

Observação: A distribuição do processo será realizada após a confirmação do pagamento da guia.

Conta FEPJA  
**1618-7/228.039-6**  
Custas Judiciais (R\$) **3.014,38**  
Taxa Judiciária (R\$) **799,95**  
Despesas Postais (R\$) **0,00**  
Despesas com Mandados (R\$) **0,00**  
Tarifa Bancária (R\$) **1,35**

Valor Total (R\$) **3.815,68**

666000000384 156809283187 520180805209 020186126429



6/5

244  
A

SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
AUTOATENDIMENTO - 15.54.50  
SEGUNDA VIA 0025

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: J BARBOSA ADVOGADOS ASS  
AGENCIA: 1251-3 CONTA: 31.969-4  
-----  
Banco TRIBUNAL DE JUSTICA-PB  
Cidade de Barras 86600000038-4 15680928318-7  
52018080520-9 02018612642-9  
Data do pagamento 17/07/2018  
Valor em Dinheiro 3.815,68  
Valor em Cheque 0,00  
Valor Total 3.815,68  
-----

DOCUMENTO: 071761  
AUTENTICACAO SISBB: 0.1DF.CFD.19D.131.928

Moulin  
Andrade Ribeiro  
da Rocha  
das Chagas  
da Erves  
Guanier Flosi  
da de Oliveira

DE

ora  
ato  
tos  
SON  
A.,  
IA  
ra  
de



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

Protocolo: PA02431192001  
Data : 09/10/2019 Hora : 16:14:28  
Tipo : PETICAO (OUTRAS)  
Processo : 0743801-98.2007.815.2001  
Status : ATIVO  
Justiça Gratuita : SIM  
Comarca : JOAO PESSOA  
Vara : 10A. VARA CIVEL  
Classe : PROCEDIMENTO ORDINARIO  
Assunto : ACIDENTE DE TRANSITO  
Parte(s) Peticionante(s):  
WEMERSON SOUSA DO NASCIMENTO  
  
Localizador: SERVIDOR

245-  
D

n  
de Ribeiro  
ha  
Chagas  
ves  
r Flosi  
Oliveira

628328 - C1 / 7011-12104 / 11-V

Darlan Alves Mourin  
Marina de Andrade Ribeiro  
Da Rocha

LMN  
ADVOCACIA

D<sup>RA</sup>. LIDIANI NUNES

OAB nº 10244/PB  
lidiani@lmnadvocacia.com

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A)  
DO(A) 10A. VARA CÍVEL DE JOÃO PESSOA - PB

Processo de no. 0743801-98.2007.8.15.2001

WEMERSON SOUSA DO NASCIMENTO, devidamente qualificado(a), nos autos da Ação de DPVAT, sob o número 0743801-98.2007.8.15.2001, por intermédio de seu advogado(a) e bastante procurador(a), vem mui respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, **REQUERER:**

A remessa dos autos á contadoria conforme solicitado a parte ré ás fls.239 dos autos. Após a elaboração dos cálculos das custas, para a parte ré cumprir o pagamento desta;

De outra banda, após a volta dos autos da contadoria, a parte autora se manifestará sobre a resposta do ofício de fls. 238, momento em que solicitará a expedição de alvará judicial em nome do autor **WEMERSON SOUSA DO NASCIMENTO, CIC N.º 107.678.81494**, (documento de identificação fls. 217 dos autos), no importe de **R\$ 25.723,17** (Vinte e Cinco Mil, Setecentos e Vinte e Três Reais e Dezessete Centavos), e seus acréscimos. Pedido este que será realizado e analisado pelo juízo apenas após a remessa dos autos da contadoria para a 10ª Vara Cível, com a respectiva custas da parte adversa.

Termos em que pede deferimento.

João Pessoa, 09 de Outubro de 2019

  
LIDIANI MARTINS NUNES  
OAB NO. 10244/PB

LMN Advocacia - Rua João Luiz Ribeiro de Moraes, 15 - Centro - João Pessoa - PB - Fone: (83) 3241.1843

Pág: 1/1



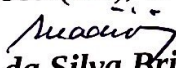
ESTADO DA PARAÍBA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DA CAPITAL  
10ª VARA CÍVEL

Vistos, etc.

Intime-se a parte autora para, no prazo de 05 (cinco) dias, comprovar nos autos a abertura de conta em nome do menor, conforme requerido pelo Ministério Público, possibilitando, assim, a transferência dos valores, com o consequente arquivamento dos autos.

Juntado aos autos o número da conta bancária, oficie-se ao Banco do Brasil, agência local, solicitando a transferência da quantia de R\$ 25.723,17 (vinte e cinco mil setecentos e vinte e três reais e dezessete centavos), existente na conta judicial nº 5000107250105, para a conta titularizada pelo menor, arquivando-se, em seguida, os autos, com baixa na distribuição.

João Pessoa (PB), 09 de outubro de 2019.

  
**Ricardo da Silva Brito**  
**Juiz de Direito**